

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 14 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 244.553-0, e o servidor LEÔNIDAS SOARES PAIVA ARAÚJO, matrícula 247.159-0 para atuarem como executor titular e suplente respectivamente da Nota de Empenho número 2024NE00133 (Id Sei 140640572), cujo objeto é a aquisição de PAPEL SULFITE, Descrição: gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm, formato A4, cor branca, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas. Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo Sei nº 00015-00007764/2024-33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 14 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER auxílio-natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor FILIPE CARVALHO SOARES, matrícula nº 227.571-6, conforme certidão e Processo SEI-GDF nº 00015-00011328/2024-69.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 14 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26º, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO, matrícula 222.043-1, como Executora e MAGDIEL DE SOUZA LIMA, matrícula 255.857-2, como Executor substituto, do contrato de locação de imóvel, processo 015.00000293/2015 celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC PROCON e a AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

VERBAR o tempo de contribuição prestados pela servidora ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.641-4, no total de 87 (oitenta e sete) dias, relativo ao período 01/10/1993 a 27/12/1993, prestados a Iniciativa Privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo SEI/GDF nº 04017-00012978/2024-53.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do art. 25 da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT aos servidores abaixo relacionados na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e número do processo SEI: ROBSON ARAÚJO LIRA, matrícula nº 279788-7, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, Curso Superior, 10%, 29/03/2024, 04011-00002286/2021-13 e DAIANE CRISTINA CARDOSO DE CALAIS, matrícula nº 0283233-X, Especialista em assistência Social-Psicóloga, Pós-Graduação Latu Sensu, 15%, 22/04/2024, 04011-00002565/2024-20.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 120, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RAQUEL DE SOUZA COSTA, matrícula 14065665, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente da Gerência de Assuntos Fundiários, Símbolo CPC-08, no período de 20/05/2024 à 29/05/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006272/2023-67.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 121, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente da Gerência de Assuntos Fundiários, para substituir LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, Diretora da Diretoria de Políticas Sociais Rurais, Símbolo CPE-07, no período de 08/05/2024 à 17/05/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002632/2024-32.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Em 15 de maio de 2024

Processo: 00193-00000625/2024-09. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Assunto: Autorização para Afastamento.

I - AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº 1.698.920-1, visando a participação na 64ª edição do Fórum Nacional CONFAP, no período de 18 a 20 de Junho de 2024, em Vitória/ES, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE MAIO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho para implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II e X do artigo 93 da Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), celebradas no âmbito do Distrito Federal, composto pelos seguintes servidores:

I - DIELY DE CASTRO SILVA, matrícula 02809877, que atuará como Administradora Local do órgão e coordenará os trabalhos;

II - MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420;

III - ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 02151294;

IV - DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 02831651;

V - LAIZA MARA NEVES SPAGNA, matrícula 02797062;

VI - EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 02823861;

VII - MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 02180251;

VIII - LETÍCIA ARAÚJO COSTA E SILVA, matrícula 02797313;

IX - PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES COUTINHO, matrícula 02830280;

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos subsequentes, em ordem crescente.